

# Norma Permanente

<b>Assunto:</b> Política de Saúde e Segurança do Trabalho	
<b>Código da Norma:</b> NAD-31	<b>Data da publicação:</b> 27/05/2013
<b>Data da última revisão:</b>	<b>Distribuída pela IMN:</b>
<b>Área responsável:</b> Comissão de Riscos	

**Resumo:** Estabelece as diretrizes, alcance, premissas e responsabilidades do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho.

## Índice

1. OBJETIVO
2. ABRANGÊNCIA
3. DEFINIÇÕES
  - 3.1. DURASEG
4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES
  - 4.1. DIRETRIZES
  - 4.2. RESPONSABILIDADES
  - 4.3. SANÇÕES
5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
6. ANEXOS

# Norma Permanente

<b>Assunto:</b> Política de Saúde e Segurança do Trabalho	
<b>Código da Norma:</b> NAD-31	<b>Data da publicação:</b> 27/05/2013
<b>Data da última revisão:</b>	<b>Distribuída pela IMN:</b>
<b>Área responsável:</b> Comissão de Riscos	

## 1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes, alcance, premissas e responsabilidades do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho.

## 2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a toda a Organização.

## 3. DEFINIÇÕES

### 3.1 DURASEG

Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho da Duratex.

## 4. DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES

### 4.1. Diretrizes

A Duratex está determinada a, continuamente, promover a saúde e segurança do trabalho em suas instalações e unidades, com enfoque prioritário na prevenção e participação de todos.

#### 4.1.1. Alcance

O alcance do DURASEG inicia-se na Alta Administração (Comissão Executiva) e permeia todas as pessoas que possam ser afetadas pela Organização:

Colaboradores da empresa em todos os níveis e prestadores de serviços, além da comunidade, visitantes, fornecedores, clientes etc. desde que sob responsabilidade direta ou indireta da empresa.

#### 4.1.2. Premissas

- Assegurar o alinhamento com a Missão, Visão e Valores da Organização e Políticas existentes ([NAD-12 Política Social](#), [NAD-27 Código de Ética da Duratex](#), [NAD-8 Política Ambiental](#), [NAD-11 Política de Gestão de Riscos](#)).
- Assegurar treinamento e capacitação relacionados à saúde e segurança do trabalho a todos colaboradores.
- Assegurar a existência de um processo estruturado de Gestão de Saúde e Segurança.
- Estabelecer objetivos e metas visando à prevenção e redução dos incidentes, acidentes e doenças relacionados ao trabalho.
- Assegurar a gestão dos riscos relacionados à saúde e segurança do trabalho por meio de sua identificação, avaliação e controle.
- Atender a todos os requisitos legais aplicáveis ao negócio quanto à saúde e segurança do trabalho.

### 4.2. Responsabilidades

A responsabilidade final pela saúde e segurança do trabalho na Organização é da Comissão Executiva.

#### 4.2.1. Comissão Executiva

- Validar a Política de Saúde e Segurança do Trabalho e suas atualizações.
- Aprovar o orçamento anual conforme estabelecido na norma [NFI-7 Gestão e Controle de Investimentos](#).
- Assegurar que o DURASEG seja devidamente implementado e mantido.
- Designar pessoas específicas com responsabilidades definidas e autoridade para implementar o DURASEG.

# Norma Permanente

<b>Assunto:</b> Política de Saúde e Segurança do Trabalho	
<b>Código da Norma:</b> NAD-31	<b>Data da publicação:</b> 27/05/2013
<b>Data da última revisão:</b>	<b>Distribuída pela IMN:</b>
<b>Área responsável:</b> Comissão de Riscos	

- Avaliar trimestralmente os resultados do DURASEG.

#### 4.2.2. Lideranças

- Monitorar, constantemente, o ambiente de trabalho para identificar riscos e tomar ações preventivas e propor melhorias.
- Assumir a condução da implementação, manutenção e melhoria contínua do DURASEG.
- Acompanhar pessoalmente as práticas de trabalho e não tolerar desvios.

#### 4.2.3. Colaboradores

- Monitorar, constantemente, o ambiente de trabalho para identificar riscos e tomar ações preventivas e propor melhorias.
- Pensar e agir para prevenir incidentes e acidentes do trabalho.
- Reportar imediatamente desvios, incidentes e acidentes.

#### 4.3. Sanções

As sanções para os casos comprovados de conduta indevida devem seguir o estabelecido na norma [NRH-2 Aplicação de Medidas Disciplinares](#).

### 5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

[NAD-12 Política Social](#)

[NAD-27 Código de Ética da Duratex](#)

[NAD-8 Política Ambiental](#)

[NAD-11 Política de Gestão de Riscos](#)

[NFI-7 Gestão e Controle de Investimentos](#)

[NRH-2 Aplicação de Medidas Disciplinares](#)

### 6. ANEXOS

Não aplicável.